



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Cítricultura"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

REQUERIMENTO N.º 389 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, de acordo com o que dispõe o artigo 225 do Regimento Interno, **inclusão na Ordem do Dia** da Sessão Ordinária de 22.12.2022 dos seguintes Projetos de Lei de iniciativa do Prefeito Municipal:

- Projeto de Lei n.º 119/2022, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 105.000,00;
- Projeto de Lei n.º 120/2022, autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00.

A inclusão se justifica pelo relevante interesse público das matérias, considerando a necessidade da abertura de crédito para o pagamento da contratação temporária de um Procurador, tendo em vista o aumento da demanda da PGM gerada pela informatização de 100% dos processos judiciais, bem como para a realização do Programa de Fomento Internet Rural, que irá facilitar e universalizar o acesso à internet no interior de Montenegro, com intuito de fomentar, na forma de ressarcimento, parte dos custos para instalação de sistema de internet nas propriedades rurais do município.

Gabinete do Vereador, 22 de dezembro de 2022.

Vereador Talis Ferreira  
PP

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em:	22.12.2022
Resultado da votação:	Votos a favor: _____
	Abstenções: _____
Presidente	Votos contra: _____

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira